

Sul Brasil Atacadista Limitada

C.N.P.J. – 27.245.852/0001-03 I.E. – 258.266.201

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

PROPOSTA COMERCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 002-A/2020

Prezado Senhores,

Após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no edital em referência, apresentamos nossa proposta nos termos consignados no mencionado ato convocatório e seus anexos, com os quais concordamos plenamente.

Nossa proposta é válida por 60 (sessenta) dias, contados da data prevista para entrega dela, sendo o preço ofertado firme e irrevogável durante sua validade.

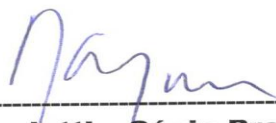
Prazo de entrega: máximo de 20 (vinte) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho pelo Fornecedor.

Garantia: 1 ano de validade a contar da entrega.

Informamos que estão inclusos nos preços ofertados todos os custos e despesas, tais como: impostos, taxas, fretes e outra (o)s que incidam sobre o objeto licitado, sendo de nossa inteira responsabilidade, ainda, os que porventura venham a ser omitidos na proposta ou incorretamente cotados. O valor global de nossa proposta é de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), nos termos abaixo:

LOTE	MARCA	QUANT UNID	DESCRIÇÃO	(R\$)Pç UNIT	(R\$)Vlr TOTAL
I	Odebrecht SUPERIOR	15.000 Pacote 250 gr	. Café torrado e moído do tipo Superior, de primeira qualidade; empacotado em alto vácuo; acondicionado em embalagem laminada (tipo tijolinho) de 250g; Pó homogêneo, grãos selecionados arábica/robusta; Selo de pureza ABIC ou instituição que atenda ao disposto no art. 1º inc. II da Lei Federal nº 9972/2000.	6,00	90.000,00

Palhoça-SC, 20 de Março 2020



Adolfo Carisio Nasciutti – Sócio Proprietário
RG M 2.681.654 SSPMG – CPF 460.872.906-30

Rua Nelson Martins, 1171 – Sala 02 – Escritório 28 – Centro – 88.131-300 – Palhoça – SC

Fone (48) 9 9180-6868 – adolfonasciutti@hotmail.com



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4B1X078PLZLXXnbxz-31vw&chave2=Ug8cwsph_-ckgj5cvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 46087290630-ADOLFO CARISIO NASCIUTTI

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
SUL BRASIL ATACADISTA LTDA.
CNPJ/MF 27.245.852/0001-03**

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados, a saber:

ADOLFO CARISIO NASCIUTTI, brasileiro, nascido em 09/10/1963, SEPARADO JUDICIALMENTE, empresário, inscrito no RG sob o número 2681654 expedida pela SSP/MG e CPF sob o número 460.872.906-30, residente e domiciliado na Rua Najla Carone Goedert, nº 27, Pagani, Palhoça, SC, CEP 88132-150, inscrita na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42104572722 e no CNPJ sob o nº. 27.245.852/0001-03 em 07/03/2017, fazendo o uso do que permite o 3º art. 968 da lei nº. 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº. 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu a sócia **BEATRIZ CARISIO NASCIUTTI**, brasileira, nascida em 17/01/1978, solteira, empresária, inscrita no RG sob o número 8.740.719 expedida pela SSP/MG e CPF sob o número 012.139.686-07, residente e domiciliada na Rua Najla Carone Goedert, nº 27, Pagani, Palhoça, SC, CEP 88132-150, neste ato representada por seu procurador **ADOLFO CARISIO NASCIUTTI**, brasileiro, nascido em 09/10/1963, SEPARADO JUDICIALMENTE, empresário, inscrito no RG sob o número 2681654 expedida pela SSP/MG e CPF sob o número 460.872.906-30, residente e domiciliado na Rua Najla Carone Goedert, nº 27, Pagani, Palhoça, SC, CEP 88132-150, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETIVO E DURAÇÃO

Cláusula 1º - A sociedade girará sob o nome empresarial **SUL BRASIL ATACADISTA LTDA.**

Cláusula 2º - A sociedade tem sua sede na Rua Nelson Martins, nº 1171, Sala 02, Escritório 28, Centro, Palhoça, SC, CEP 88131-300, e seu foro será em Palhoça/SC.

Parágrafo único – Observada as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula 3º - A sociedade tem como objetivo social: **COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA.**

Cláusula 4º - A sociedade iniciou suas atividades em 07/03/2017, registro do contrato, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/08/2019

Arquivamento 42205970481 Protocolo 195857607 de 15/08/2019 NIRE 42205970481

Nome da empresa SUL BRASIL ATACADISTA LIMITADA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 316692304787460

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

21/08/2019



CAPÍTULO DO CAPITAL, QUOTAS, QUOTISTAS E RESPONSABILIDADE

II

Cláusula 5º - O sócio **ADOLFO CARISIO NASCIUTTI**, vende 1% do capital social a preço de custo para a sócia ingressante **BEATRIZ CARISIO NASCIUTTI**.

Cláusula 6º - O capital social é de R\$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) dividido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, formado por R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) em moeda corrente país, sendo subscrito e com integralização pelos sócios como segue:

ADOLFO CARISIO NASCIUTTI (sócio, empresário), 49.500 quotas, no valor de R\$1,00 cada – 99% do capital, que integraliza neste ato o valor de R\$49.500,00 sendo R\$49.500,00 em moeda corrente do país.

BEATRIZ CARISIO NASCIUTTI, 500 quotas, no valor de R\$1,00 cada – 1% do capital, que integraliza neste ato o valor de R\$500,00, sendo R\$500,00 em moeda corrente do país.

Sócio	Quotas	% Capital Social	Valor
ADOLFO CARISIO NASCIUTTI	49.500	99%	49.500,00
BEATRIZ CARISIO NASCIUTTI	500	1%	500,00
Total	50.000	100,00	50.000,00

Cláusula 7º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Art. 1052 da Lei 10.406 de 10/01/2002.

CAPÍTULO III ADMINISTRAÇÃO, REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

Cláusula 8º - A sociedade será administrada **ISOLADAMENTE** pelo sócio **ADOLFO CARISIO NASCIUTTI**, com os poderes e atribuições de sócio administrador para representar a empresa perante órgãos públicos e privados, autorizado o uso do nome empresarial, que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, perante terceiros, quaisquer repartições e órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, abrir contas bancárias e contrair financiamentos e empréstimos bancários.

Parágrafo único – Nos termos do artigo 1.061 da Lei 10.406/2002, fica permitida a alteração deste contrato para a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, quando houver acordo entre a maioria do capital social.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

21/08/2019

Certifico o Registro em 20/08/2019

Arquivamento 42205970481 Protocolo 195857607 de 15/08/2019 NIRE 42205970481

Nome da empresa SUL BRASIL ATACADISTA LIMITADA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 316692304787460

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

Cláusula 9º - A alienação ou qualquer negócio que de alguma forma onere bens imóveis ou outros bens indispensáveis para as atividades da empresa, necessita da aprovação da maioria do capital social, com a respectiva anuência expressa dos sócios correspondentes.

Parágrafo único - Fica vedado o uso do nome da sociedade em negócios estranhos ao objeto social, bem como conceder avais, fianças ou outras garantias em favor de terceiros, exceto quando houver acordo entre a maioria do capital social, ocasião em que deverá haver anuência por escrito dos sócios correspondentes.

Cláusula 10º - Pelos serviços prestados a sociedade, o Sócio Administrador o Sr. **ADOLFO CARISIO NASCIUTTI**, em comum acordo com a sócia remanescente, terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 11º - A sociedade manterá todos os registros contábeis e fiscais, exigidos pelas leis fiscais e comerciais vigentes no país.

CAPÍTULO IV

EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇOS E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

Cláusula 12º - O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano civil.

Cláusula 13º - No encerramento do exercício social ou trimestralmente, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e à apuração do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros e perdas apurados, sendo que os lucros poderão ser distribuídos aos sócios, na proporção do capital integralizado de cada um, podendo ter outra destinação por comum acordo entre os mesmos.

Parágrafo único – A critério da sociedade, poderá ser levantado balanço patrimonial e balanço do resultado econômico, com periodicidade mensal ou trimestral, sendo que os prejuízos por ventura verificados serão mantidos em conta própria para amortização com lucros dos exercícios seguintes.

Cláusula 14º - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas.

CAPÍTULO V

LIQUIDAÇÃO, AUMENTO OU REDUÇÃO DO CAPITAL

Cláusula 15º - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou pela vontade de ambos os sócios, quando então será eleito dentre eles um liquidante.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/08/2019

Arquivamento 42205970481 Protocolo 195857607 de 15/08/2019 NIRE 42205970481

Nome da empresa SUL BRASIL ATACADISTA LIMITADA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 316692304787460

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

21/08/2019

Cláusula 16º - Nos casos de aumento ou redução de capital, estes serão procedidos pela distribuição proporcional ao número de quotas integralizadas que cada um possua, salvo comum acordo entre os mesmos.

CAPÍTULO VI

VENDA, CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS DO CAPITAL

Cláusula 17º - Os sócios que representam a maioria do capital social, poderão promover a alteração do contrato social, independentemente do consentimento expresso ou tácito, por parte dos demais sócios, especialmente no que tange à exclusão de sócio que passe a colocar em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos inegável gravidade.

Parágrafo único: A exclusão de qualquer sócio somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil, a fim de permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Cláusula 18º - O sócio retirante, após quitar todas as suas obrigações com a pessoa jurídica da qual foi integrante, sendo estas decorrentes de seu período de participação na sociedade, fica livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades posteriores a data de averbação de sua saída.

Cláusula 19º - A venda, cessão ou transferência de quotas a outrem, somente será permitida com o consentimento dos sócios remanescentes, que terão preferência na aquisição proporcionalmente ao capital integralizado do sócio que pretender efetuar a venda, cessão ou transferência.

Cláusula 20º - Em caso de retirada ou morte de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, sendo o de cujus, substituído por seus herdeiros ou representantes legais, mediante a concordância do sócio remanescente.

Parágrafo 1º - Se à sociedade ou aos herdeiros não interessar a participação na mesma, deverá ser efetuado um balanço geral, no máximo até 30 (trinta) dias após o evento, sendo apurado o que de direito caber à parte retirante, elaborando-se um esquema de pagamento destes direitos, compatível com as condições financeiras da sociedade, em prestações mensais, porém, nunca com o prazo superior a 36 (trinta e seis) meses, sendo estabelecidos juros e correção monetária segundo o índice mercado, pelo prazo de resgate desta obrigação.

Parágrafo 2º - O mesmo critério do parágrafo anterior será adotado para o sócio que desejar retirar-se da sociedade.

Cláusula 21º - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou mesmo por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso à cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/08/2019

Arquivamento 42205970481 Protocolo 195857607 de 15/08/2019 NIRE 42205970481

Nome da empresa SUL BRASIL ATACADISTA LIMITADA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 316692304787460

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

21/08/2019

financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

Cláusula 22º - A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei 6.404/76.

Cláusula 23º - Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Cláusula 24º - Os sócios declaram não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil.

Palhoça, 16 de Agosto de 2019.

ADOLFO CARISIO NASCIUTTI
CPF: 460.872.906-30

BEATRIZ CARISIO NASCIUTTI
CPF: 012.139.686-07
Neste ato representada por
ADOLFO CARISIO NASCIUTTI
CPF: 460.872.906-30



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

21/08/2019

Certifico o Registro em 20/08/2019

Arquivamento 42205970481 Protocolo 195857607 de 15/08/2019 NIRE 42205970481

Nome da empresa SUL BRASIL ATACADISTA LIMITADA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 316692304787460

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;



195857607

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SUL BRASIL ATACADISTA LIMITADA
PROTOCOLO	195857607 - 15/08/2019
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42205970481
CNPJ 27.245.852/0001-03
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/08/2019
SOB N: 42205970481

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 46087290630 - ADOLFO CARISIO NASCIUTTI



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.245.852/0001-03
Razão Social: SUL BRASIL ATACADISTA LIMITADA
Nome Fantasia: SUL BRASIL ATACADISTA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/03/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/09/2020
FGTS	Validade:	04/04/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	13/09/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	08/04/2020
Receita Municipal	Validade:	08/04/2020

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/03/2021

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 19/03/2020 08:02

CPF: 460.872.906-30 Nome: ADOLFO CARISIO NASCIUTTI

Ass: _____



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SUL BRASIL ATACADISTA LIMITADA
CNPJ: 27.245.852/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:04:41 do dia 18/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/09/2020.

Código de controle da certidão: **12E7.1DD7.0042.71CB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.245.852/0001-03

Razão Social: ADALFO CARISIO NASCIUTTI ATACADISTA ME

Endereço: R EVALDO CARLOS BAASH 126 LJ 02 / CENTRO / PALHOCA / SC / 88130-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/03/2020 a 04/04/2020

Certificação Número: 2020030605061727114202

Informação obtida em 16/03/2020 09:10:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUL BRASIL ATACADISTA LIMITADA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.245.852/0001-03

Certidão nº: 6811967/2020

Expedição: 18/03/2020, às 11:21:01

Validade: 13/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUL BRASIL ATACADISTA LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.245.852/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial SUL BRASIL ATACADISTA LIMITADA				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0597048-1	CNPJ 27.245.852/0001-03	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 07/03/2017	Data de Início de Atividade 07/03/2017	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA NELSON MARTINS, 1171-SALA 02 ESCRITORIO 28, CENTRO, PALHOÇA, SC, 88.131-300				
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA				
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)				
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
BEATRIZ CARISIO NASCIUTTI 012.139.686-07	500,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
ADOLFO CARISIO NASCIUTTI 460.872.906-30	49.500,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 20/08/2019 Ato: CONTRATO Evento(s): TRANSFORMACAO				Situação REGISTRO ATIVO
				Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quarta-feira, 5 de fevereiro de 2020

Eu,
Conferi e assino.

ARIASCO BORGES BARCEFI
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 05/02/2020
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

16185/2020

Certifico, para os devidos fins, que revendo o Cadastro desta Secretaria constatei que o contribuinte abaixo certificado, que INEXISTEM DÉBITOS com o erário até a presente data, em relação a Tributos Municipais, ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de lançar créditos Tributários, que venham a ser apurados.

Contribuinte

Nome/Razão: 4005635 - SUL BRASIL ATACADISTA LIMITADA

CNPJ/CPF: 27.245.852/0001-03

Endereço: RUA NELSON MARTINS, 1171

Complemento: SALA 02 ESCRITORIO 28

Bairro: CENTRO

Cidade: Palhoça - SC

Validade da Certidão até: 08/04/2020

Finalidade

Certidão de Débito - Contribuinte

Emitido por:

O Referido é verdadeiro e dou fé.

Palhoça-SC 9 de março de 2020.

Esta certidão foi emitida através do Portal de Serviços da Prefeitura de Palhoça, para consultar a autenticidade e validade do documento acesse: www.palhoca.atende.net por meio do código de controle 16185/2020.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): SUL BRASIL ATACADISTA LIMITADA
CNPJ/CPF: 27.245.852/0001-03

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	200140015914197
Data de emissão:	08/02/2020 08:15:10
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	08/04/2020

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



18/02/2020

9870190

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Palhoça

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 7231330**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Palhoça, com distribuição anterior à data de 17/02/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

SUL BRASIL ATACADISTA LIMITADA, portador do CNPJ: 27.245.852/0001-03. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Palhoça, terça-feira, 18 de fevereiro de 2020.

PEDIDO Nº:**9870190**

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 329728

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: SUL BRASIL ATACADISTA LIMITADA

Raiz do CNPJ: 27.245.852

Certidão emitida às 11:02 de 18/02/2020.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

Sul Brasil Atacadista Limitada

C.N.P.J. – 27.245.852/0001-03 I.E. – 258.266.201

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO N° 002-A/2020

ANEXO II

Declaração de ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

ADOLFO CARISIO NASCIUTTI, como representante devidamente constituído de SUL BRASIL ATACADISTA LIMITADA doravante denominado (Licitante), declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Palhoça-SC, 20 de Março 2020



Adolfo Carisio Nasciutti – Sócio Proprietário
RG M 2.681.654 SSPMG – CPF 460.872.906-30

Rua Nelson Martins, 1171 – Sala 02 – Escritório 28 – Centro – 88.131-300 – Palhoça – SC

Fone (48) 9 9180-6868 – adolfonasciutti@hotmail.com

Sul Brasil Atacadista Limitada

C.N.P.J. – 27.245.852/0001-03 I.E. – 258.266.201

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO N° 002-A/2020

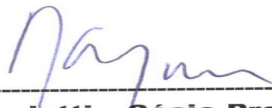
ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO E
DECLARAÇÃO PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ARTIGO 27 DA
LEI N° 8.666/93, ACRESCIDO PELA LEI N° 9.854/99.

A empresa SUL BRASIL ATACADISTA LIMITADA, CNPJ n° 27.245.852/0001-03, sediada a RUA NELSON MARTINS, 1171 – CENTRO – PALHOÇA – SC, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr ADOLFO CARISIO NASCIUTTI, portador da Carteira de Identidade n° 2.681.654 SSPMG e do CPF n° 460.872.906-30, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação neste certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARA, ainda, que, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Palhoça-SC, 20 de Março 2020



Adolfo Carisio Nasciutti – Sócio Proprietário
RG M 2.681.654 SSPMG – CPF 460.872.906-30

Rua Nelson Martins, 1171 – Sala 02 – Escritório 28 – Centro – 88.131-300 – Palhoça – SC
Fone (48) 9 9180-6868 – adolfonasciutti@hotmail.com

Sul Brasil Atacadista Limitada

C.N.P.J. – 27.245.852/0001-03 I.E. – 258.266.201

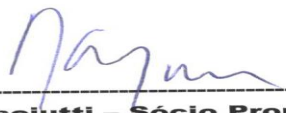
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO N° 002-A/2020

ANEXO IV

A empresa SUL BRASIL ATACADISTA LIMITADA, CNPJ n° 27.245.852/0001-03, sediada a RUA NELSON MARTINS, 1171 - CENTRO - PALHOÇA - SC, declara, de que não incide nas práticas de nepotismo vedadas pelas Resoluções do Conselho Nacional de Justiça números 156, de 8 de agosto de 2012, e 7, de 18 de outubro de 2005, com as alterações promovidas pela Resolução n° 229, de 22 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

Palhoça-SC, 20 de Março 2020



Adolfo Carisio Nasciutti – Sócio Proprietário
RG M 2.681.654 SSPMG – CPF 460.872.906-30

Rua Nelson Martins, 1171 – Sala 02 – Escritório 28 – Centro – 88.131-300 – Palhoça – SC
Fone (48) 9 9180-6868 – adolfonasciutti@hotmail.com



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atendendo a solicitação da empresa **ADOLFO CARISIO NASCIUTTI ATACADISTA – ME**, inscrita no CNPJ 27.245.852/0001-03, sediada na Rua Evaldo Carlos Baash, 126 Loja 02 – Centro -Santa Catarina-Palhoça. **ATESTAMOS**, para os devidos fins de direito, que a referida empresa forneceu o material conforme especificações a seguir:

Nota de Empenho	Objeto	Marca
2017NE800050 Dispensa de Licitação Processo Nº 10245.720519/2017-45	CAFÉ TORRADO E MOIDO	ODEBRECHT

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Boa Vista-RR, 14 de julho de 2017.

Nelci de Oliveira Pereira
Chefe da Seção de Programação e Logística – SAPOL
Matrícula Nº 25.495



Receita Federal

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A Secretaria da Receita Federal do Brasil garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

Histórico de atividades sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por:
NELCI DE OLIVEIRA PEREIRA em 14/07/2017.

Confira o documento original pelo Smartphone conectado à Internet:



Dúvida? Acesse

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/qrcode.xhtml>

Confira o documento original pela Internet:

a) Acesse o endereço:

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml>

b) Digite o número abaixo ou leia o código de barras a seguir:



AP14.0717.13048.0477

Código Hash obtido através do algoritmo SHA-256:

9fday49+TOPP1j15aYqhlYY6I9LzXZ3fCwWR6P+Uf2U=



ABIC - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE CAFÉ.

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO AO USO DO SELO DE PUREZA

Data de emissão: 03/03/2020

nº do associado

Validade: Até 31 de março de 2020

1015

NOME DA EMPRESA:

ODEBRECHT - COM. E IND. DE CAFE LTDA.

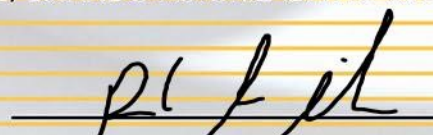
ENDEREÇO:

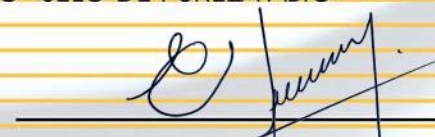
ROD. CARLOS JOAO STRASS, KM 05 - PR 545 DIST. WARTA - LONDRINA/PR

MARCAS DE CAFÉ:

BRUSLAM	VILLA RICA
CARIOCA	***
DAVID	***
GALPAO	***
GRAO PRETO	***
JARDIM BOTANICO	***
MESTRE CUCA	***
NYTOS	***
ODEBRECHT	***
OTTO	***
PARANA	***

CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA ACIMA É PARTICIPANTE DO PROGRAMA DE AUTO-REGULAMENTAÇÃO DA INDÚSTRIA DO CAFÉ, ESTANDO AUTORIZADA AO USO DO "SELO DE PUREZA ABIC"


Ricardo Silveira
Presidente


Edvaldo Frasson
Vice-Presidente de Qualidade e
Programas de Certificação

FICHA DE ANÁLISE

 Secretaria de Estado de Saúde
 MS SIS – 00003-07

PRODUTO: Café Odebrecht - Superior – 500g
 FAB: 25/07/2019 VAL: 25/12/2021
 DATA DA COLETA DA AMOSTRA: 31/07/2019
 PERÍODO DA ANÁLISE: INÍCIO: 31/07/2019
 TÉRMINO: 05/08/2019
 EMBALAGEM: Vácuo Total, lacrado e sem sinais de violação.
 TESTE DE IMERSÃO: Sem Vazamento de ar

SOLICITADO POR: **ODEBRECHT COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CAFÉ LTDA**
 LOCAL: Rod. Carlos João Strass Km 05 PR 545 – Distrito de Warta – Londrina – Paraná
 LAUDO: 01
 CNPJ: 78.597.150/0002-00
 LOTE: 555

ODOR: CARACTERÍSTICO			BEBIDA: DURA	
GRAU DE TORRA: MÉDIA			COR: MÉDIO	
ASPECTO: PÓ FINO HOMOGÊNIO			IMPUREZAS: < 0,5%	
Nº DE DEGUSTAÇÃO: 9			MATERIA PRIMA: 100% ARÁBICO	
EXAME MICROBIOLÓGICO				
BACTERIAS	INCUBAÇÃO		RESULTADOS	PADRÃO MÁXIMO
	TEMP	INCUBAÇÃO		BRASIL
Mesófilo	37°C	48 h	<3,0/g	---
ENTEROBACTÉRIAS				
-NMP Coliformes totais	37°C	48 h	<3,0/g	3.000/g
-NMP Coliformes fecais	44,5°C	24 h	< 3,0/g	10/g
Salmonella ssp	37°C	5 d	0,0/g	0,0/25g
Estafilococos (Coagulase Positiva)	37°C	4 d	< 3,0/g	100/g
Clostrídios Sulfito Redutores	45°C	24h	0,0/g	100/g
Escherichia coli	37°C	24h	0,0/g	---
Bolores e Leveduras	25°C	5 d	< 3,0/g	10.000/g
Macroscópica: Ausência de Sujidades e Impurezas.			Microtoxina: Ausente	
Microscópica: Impurezas <0,5%			Fragmentos de insetos: 30 / 25g	
Análise Histológica: Presença de elementos histológicos característicos de coffea arábica (arábica). Não foram detectados elementos histológicos estranhos ao produto.				
GRANULOMETRIA				
Intervalo Granulométrico			Retenção	
Peneira nº 12			3,9%	
Peneira nº 16			5,1%	
Peneira nº 20			30,3%	
Peneira nº 30			41,3%	
Peneira nº Fundo			19,4%	
CLASSIFICAÇÃO: MÉDIA				
CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E QUÍMICAS				
			RESULTADOS	PADRÃO BRASIL
UMIDADE EM 100 g			2,43 %	< 5,0%
RESÍDUO MINERAL FIXO			2,10 %	< 5,0%
RESÍDUO MINERAL FIXO INSOLÚVEL EM AC. CLORÍDRICO			0,5 %	< 1,0%
CAFEÍNA EM g/100g			1,70 %	Mínimo 0,7%
EXTRATO AQUOSO EM 100g			30,9 %	Mínimo 25,0%
EXTRATO ETÉREO EM 100g			13,2 %	Mínimo 8,0%
OCRATOXINA			0,5 µg/kg	Máximo 10µg/kg
AVALIAÇÃO: Aprovado!				
CONCLUSÃO: Produto em condições higiênico-sanitárias: Satisfatório. Em conformidade com a Metodologia empregada: RDC Nº 277/ANVISA, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005c/c RDC 12 de 02/01/2001 e RDC 14 de 28/03/2014 e – RDC Nº 07, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011.				
Torração: Nº Disco Agron SCCA # 55 - Classificação Médio - Norma de Qualidade recomendável e Boas Práticas de fabricação de Cafés torrados em grão e moídos – ABIC.Resolução SAA 30 e 31 (2007)e SAA 19 (2010).				
Granulométrica: - Resolução SAA n 37 de 09/11/2001				
			4,5	6,0
			7,3	10
Não recomendável p fornecimento		Cafés tradicionais	Cafés superiores	Cafés Gourmet
0	1	2	3	4
5	6	7	8	9
10				
Classificação: Café Superior – Nota 6,8				
QUINOSAN Laboratório Químico Ltda.				
DATA: 05/08/2019				
RESPONSÁVEL:				
				
ELIAS DIVINO SABA				
CRO-XII Nº12100007				

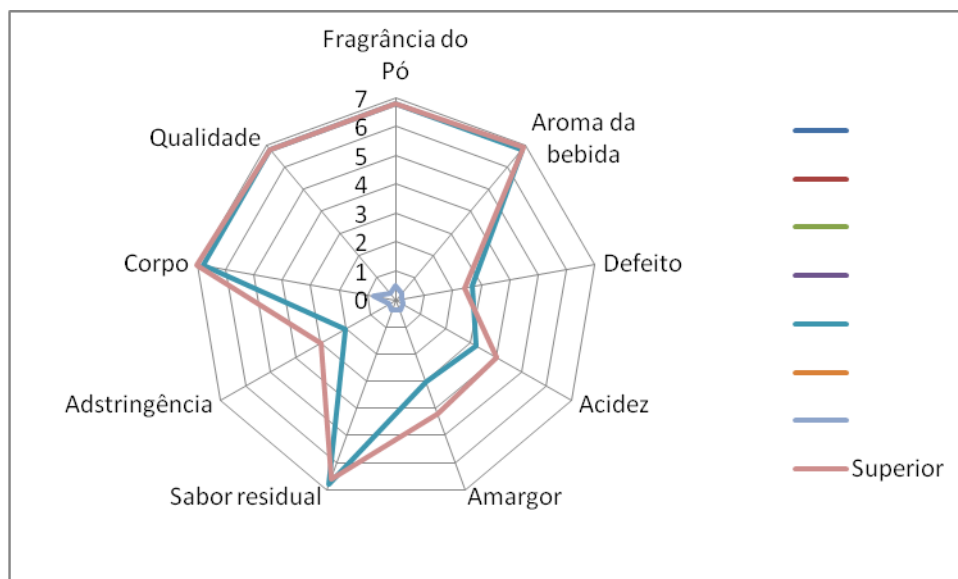
FICHA DE ANÁLISE

Secretaria de Estado de Saúde
MS SIS – 00003-07

PRODUTO: Café Odebrecht - Superior – 500g
FAB: 25/07/2019 VAL: 25/12/2021
DATA DA COLETA DA AMOSTRA: 31/07/2019
PERÍODO DA ANÁLISE: INÍCIO: 31/07/2019
TÉRMINO: 05/08/2019
EMBALAGEM: Vácuo Total, lacrado e sem sinais de violação.
TESTE DE IMERSÃO: Sem Vazamento de ar

SOLICITADO POR: **ODEBRECHT COMÉRCIO E
INDÚSTRIA DE CAFÉ LTDA**
LOCAL: Rod. Carlos João Strass Km 05 PR 545 – Distrito de Warta
– Londrina – Paraná
LAUDO: 01
CNPJ: 78.597.150/0002-00
LOTE: 555

Atributo	Superior		
Fragrância do Pó	6,8	0,5	6,8
Aroma da bebida	6,8	0,3	6,9
Defeito	2,7	0,2	2,4
Acidez	3,2	0,3	4
Amargor	3,0	0,4	4,2
Sabor residual	6,8	0,4	6,6
Adstringência	2,0	0,3	3
Corpo	6,8	0,8	7
Qualidade	6,8	0,3	6,8



Elías Divino Saba

ELIAS DIVINO SABA
CRQ-XII Nº12100007

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

M-2:681.654

REGISTRO GERAL

NOME **Adolfo Carísio Nasciutti**

FILIAÇÃO **Mário Nasciutti**
Lêda Carísio Nasciutti

Araguari-MG.

NATURALIDADE

09/10/1.963.

DATA DO NASCIMENTO

20/02/1.981.

BEM-HORIZONTE-MG.

DIRETOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CASA DA MOEDA DO BRASIL

(CÉDULA DE IDENTIDADE)



POLEGAR DIREITO



Adolfo Carlos Mascutti

ASSINATURA DO PORTADOR

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

CASA DA MOEDA DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
II - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME

ADOLFO CARISIO NASCIUTTI

FILIAÇÃO

MÁRIO NASCIUTTI

LEDA CARISIO NASCIUTTI

DATA NASCIMENTO

09/10/1963

NATURALIDADE

ARAGUARI MG

OBSERVAÇÃO

TIPO/FATOR RH



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NAO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 460.872.906-30 DNI

REGISTRO GERAL 8.423.959

DATA DE EXPEDIÇÃO 23/OUT/2019

REGISTRO CIVIL

CERT. CAS. 9272 LV B-32 FL 150

CART. RCPN- ARAGUARI MG MG

"COM AVR.B.DIVÓRCIO"

T. ELEITOR

CTPS

SERIE

UF

NIS / PIS / PASEP

IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH

CNS

Polegar Direito



FERNANDO LUIZ DE SOUZA

ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



003244933

Proibido Plastificar



003244933



Sul Brasil Atacadista Limitada

C.N.P.J. – 27.245.852/0001-03 I.E. – 258.266.201

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

PROPOSTA COMERCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 002-A/2020

Prezado Senhores,

Após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no edital em referência, apresentamos nossa proposta nos termos consignados no mencionado ato convocatório e seus anexos, com os quais concordamos plenamente.

Nossa proposta é válida por 60 (sessenta) dias, contados da data prevista para entrega dela, sendo o preço ofertado firme e irrevogável durante sua validade.

Prazo de entrega: máximo de 20 (vinte) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho pelo Fornecedor.

Garantia: 1 ano de validade a contar da entrega.

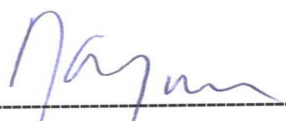
Informamos que estão inclusos nos preços ofertados todos os custos e despesas, tais como:

impostos, taxas, fretes e outra (o)s que incidam sobre o objeto licitado, sendo de nossa inteira responsabilidade, ainda, os que porventura venham a ser omitidos na proposta ou incorretamente cotados.

O valor global de nossa proposta é de R\$ 59.400,00 (Cinquenta e Nove Mil e Quatrocentos Reais), nos termos abaixo:

LOTE	MARCA	QUANT UNID	DESCRIÇÃO	(R\$)Pç UNIT	(R\$)Vlr TOTAL
I	Odebrecht SUPERIOR	15.000 Pacote 250 gr	. Café torrado e moído do tipo Superior, de primeira qualidade; empacotado em alto vácuo; acondicionado em embalagem laminada (tipo tijolinho) de 250g; Pó homogêneo, grãos selecionados arábica/robusta; Selo de pureza ABIC ou instituição que atenda ao disposto no art. 1º inc. II da Lei Federal nº 9972/2000.	3,96	59.400,00

Palhoça-SC, 20 de Março 2020



Adolfo Carisio Nasciutti – Sócio Proprietário
RG M 2.681.654 SSPMG – CPF 460.872.906-30

Rua Nelson Martins, 1171 – Sala 02 – Escritório 28 – Centro – 88.131-300 – Palhoça – SC

Fone (48) 9 9180-6868 – adolfonasciutti@hotmail.com



PREGÃO TJ/AL TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS <pregao.tj.al@gmail.com>

PREGÃO ELETRÔNICO N° 002-A/2020 - PROPOSTA AJUSTADA ITEM 01

1 mensagem

adolfo carisio nasciutti <adolfonasciutti@hotmail.com>

20 de março de 2020 10:55

Para: "licitacao@tjal.jus.br" <licitacao@tjal.jus.br>, "pregao.tj.al@gmail.com" <pregao.tj.al@gmail.com>

Sra Pregoeira Joceline,

SEGUE EM ANEXO PROPOSTA AJUSTADA ITEM 01 REFERIDO
PREGÃO, CONFORME SUBITEM 7.1 DO EDITAL.

Obrigado,

SUL BRASIL ATACADISTA LIMITADA

Adolfo Carisio Nasciutti

(48) 9 9180-6868



20.03.20-804322-TJAL- Lote 01.pdf
600K